



# MANUAL DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA FAR

**Rio Verde, Goiás**  
**2018-1**  
**APRESENTAÇÃO**

O Curso de Direito da Faculdade Almeida Rodrigues tem por objetivo formar profissional específico para área do Direito, orientado para habilidades essenciais técnicas e humanas, que atendam às características exigidas pelo avanço e desenvolvimento da sociedade e calcam-se no princípio de que o direito não pode ser proposto como um saber imutável, constituído em sistema, mas sim, como um conjunto de problemas, para os quais há resposta, que obedecem as opções de valores frente a uma situação determinada e em consonância com os cenários: local, regional, nacional e mundial.

Visa ainda, propiciar uma noção dinâmica e aberta do Direito ressaltando sua função reguladora das diferenças sociais, inteirando-se do papel renovador da jurisprudência, contribuindo para o valor ideal de justiça, que tanto aflige o povo brasileiro. Para que esse processo se consolide é necessário utilizar-se da ética como elemento chave da formação profissional, a fim de que ao inserir-se no mercado de trabalho o profissional do Direito deve se apresentar como modelo em sua comunidade, o que se faz necessário colocar o acadêmico em contato direto com os problemas enfrentados pela sociedade através da prática jurídica.

O Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade de Direito da FAR-Faculdade Almeida Rodrigues, com sede em de Rio Verde, foi instituído em caráter obrigatório, por força da Portaria nº 1.886, de 30 de novembro de 1994- Regulamentada pela Resolução CNE/CES nº 9, de 29 de setembro de 2004, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de

Graduação em Direito e ainda, com base na Lei Federal nº 11.788, de 25.09.2008, que dispõe sobre o Estágio de estudantes visando à preparação para o processo produtivo dos acadêmicos que estejam freqüentando regularmente o curso superior.

O Núcleo de Prática Jurídica, além de patrocinar as causas amparadas pela justiça gratuitamente, manterá convênios com o Ministério Público, Poder Judiciário Estadual, Federal e Justiça do Trabalho, para que seus estagiários tenham acesso à atividade processual concernente à tutela dos direitos metaindividuais, e com órgãos públicos que disponibilizem estágio na área jurídica, permitindo o acompanhamento dos processos constitucionais, administrativos e tributários.

O Estágio de Prática Jurídica tem por objetivo preparar os acadêmicos do Curso de Direito para o exercício da atividade jurídica, sendo obrigatório para os acadêmicos matriculados a partir do 7º período, com duração de 02 (dois) anos ou 04 (quatro) semestres, perfazendo um total de 320 horas de atividades, distribuídas nos dois últimos anos do Curso em 80 (oitenta) horas semestrais, para o atendimento ao cliente, elaboração de peças processuais e acompanhamento dos processos em andamento.

Visa ainda proporcionar ao Estagiário a participação em situações jurídicas reais, bem como a análise crítica das mesmas, possibilitando-lhe o aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento profissional.

O Núcleo de Prática Jurídica tem como proposta concentrar seus esforços em dois pontos fundamentais: o primeiro é propiciar aos estagiários uma visão prática e eficiente da atuação do advogado, preparando-o tecnicamente, mas, sobretudo, fomentando a formação de uma consciência profissional, visando o sucesso de cada um e à melhoria da qualidade da prestação jurisdicional sem, contudo, abrir mão das questões éticas no trato com os jurisdicionados; segundo, mas não menos importante, consiste em proporcionar um atendimento de qualidade às pessoas carentes que, ao procurar os serviços do NPJ depositam neste, talvez, as últimas esperanças de solução para questões fundamentais que afligem suas vidas.

O horário de atendimento ao público no Núcleo de Prática Jurídica é das 8 às 11 de segunda a sábado e das 13 às 17 horas de segunda a sexta e conta com a contribuição dos seguintes profissionais:

Coordenadora : Prof<sup>a</sup>Ms.Simone Dias Moreira

Secretária Geral : LázaraThaíza Cruvinel

#### Advogados/Orientadores

1. Prof<sup>a</sup>. Alice Claudinê Vasconcelos de Sousa
2. Prof. Rodrigo de Moraes Cabral
3. Prof. Cidinaldo do Amaral Alves
4. Prof. Thiago Rodrigues da Costa Souza

Assim, o Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade de Direito da FAR- Faculdade Almeida Rodrigues, com essa integração com a comunidade, estará cumprindo com uma das missões propostas pela Instituição.

# **MANUAL DO ESTÁGIO** **OBRIGATÓRIO**

**ESTÁGIO SUPERVISIONADO V, VI, VII e VIII**  
**7º, 8º, 9º e 10º PERÍODOS**

Rio Verde

2018-1

**ATENÇÃO!**

**LEIA ATENTAMENTE AS INFORMAÇÕES  
SOBRE O ESTÁGIO**

**NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA - NPJ**  
**FAR-FACULDADE ALMEIDA RODRIGUES**

**I. INTRODUÇÃO:**

Destina-se o NPJ a coordenar, supervisionar e executar as atividades do estágio curricular obrigatório do Curso de Direito, mediante a prestação de serviços de Assistência Jurídica às pessoas comprovadamente carentes, defesa dos direitos humanos fundamentais e apoio a projetos comunitários da cidadania.

No NPJ são desenvolvidas atividades de Assistência Jurídica que consistem no atendimento de casos reais nas áreas cível, penal, e Juizados Especiais Cível e Criminal, e seu processamento nos órgãos judiciais e/ou extrajudiciais, exercendo o Estagiário as atividades próprias do exercício da advocacia, ou seja, atendimento ao cliente, prestação de orientação imediata, elaboração das peças processuais, ajuizamento dos feitos, comparecimento e participação nas audiências, elaboração de recursos, entre outras.

O NPJ tem sua sede nas dependências do prédio da Faculdade de Direito da Faculdade Almeida Rodrigues, localizada na Rua Quinca Honório, nº1030, Setor Morada do Sol e atenderá ao público em geral de segunda à sexta-feira, das 8 às 11 e das 13 às 17 horas. Todavia, haverá atendimento para os estagiários das 20:30 às 21 horas de segunda à sexta-feira.

O Estagiário que realiza seu estágio nas dependências do NPJ deverá cumprir a carga horária mínima obrigatória por prazo não inferior a um semestre letivo, sendo que, o Estagiário que não comprovar 100% (cem por cento) de participação nas atividades do Estágio (comprovação através da assinatura do ponto), bem como da elaboração de um número mínimo de peças processuais conforme previsão no Regulamento de Estágio, não poderá integralizar o curso.

O estágio obrigatório deverá ser realizado com um dos Professores/Orientadores do NPJ, ficando a critério da Coordenação o remanejamento do Estagiário para a prática processual que ainda não tenha sido desenvolvida pelo acadêmico.

As peças processuais elaboradas pelo Estagiário, sob orientação do Professor/Orientador, bem como as audiências assistidas ou qualquer outro relatório de atividade desenvolvida pelo acadêmico, deverão ficar arquivadas no “Prontuário do Estagiário”.

---

Os Estágios Supervisionados V, VI, VII e VIII disciplinas

integrantes da grade curricular do Curso de Direito, destinam-se aos acadêmicos que estejam matriculados e cursando o 7º, 8º, 9º ou 10º períodos do Curso de Direito, e, tem por objetivo promover o pleno desenvolvimento do acadêmico, seu preparo para o exercício profissional, bem como sua qualificação para o trabalho.

**O acadêmico matriculado a partir do 7º Período Diurno ou Noturno deverá cursar 02 (dois) anos de Estágio Supervisionado (V a VIII), distribuídos do 7º ao 10º períodos do Curso de Direito, totalizando 320 horas de atividades, que foram equacionadas em 80 (oitenta) horas semestrais, para o atendimento ao cliente, elaboração de peças processuais, acompanhamento dos processos em andamento e assistir às audiências e tribunal do júri.**

A observância do prazo para entrega do relatório semestral, para todos os acadêmicos que estejam cursando a disciplina Estágio Supervisionado, integra parte do cumprimento das obrigações curriculares, inclusive na valoração de notas, portanto, não serão aceitas justificativas para a entrega extemporânea das obrigações. Tal circunstância será objeto de ponderação quando da avaliação.

**OBS.: TODAS AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO ESTÁGIO SUPERVISIONADO ESTARÃO AFIXADAS NA SALA DE ESTÁGIO, NOS MURAIIS NA FACULDADE DE DIREITO, NO MURAL DO NPJ E NO SITE [faculdadefar.com.br](http://faculdadefar.com.br), DA INSTITUIÇÃO SENDO OBRIGAÇÃO DO ACADÊMICO SUA OBSERVAÇÃO.**

A avaliação da disciplina Estágio Supervisionado será feita através da análise do Relatório de Estágio e da avaliação feita pelo NPJ que deverá ser protocolado na secretaria do Núcleo de Prática Jurídica, no final de cada semestre letivo, conforme data estipulada nas Normas Complementares do NPJ, observando o anexo I do Manual do Estágio



quanto à regra padrão que o relatório deverá se enquadrar.

Será considerado aprovado na disciplina o acadêmico que durante o semestre cumpriu regularmente estágio na área jurídica e, via de consequência, tenha protocolado o Relatório.

Os acadêmicos que realizarem seu Estágio através de convênios, serão submetidos a uma avaliação através de prova escrita, contendo questões eminentemente práticas, que será aplicada pela coordenação do NPJ, dentro do prazo estabelecido nas normas complementares. Visando preparar os acadêmicos para a elaboração da prova o núcleo oferecerá peças simuladas, conforme disposto nas Normas Complementares.

Estágio Supervisionado é uma disciplina curricular instituída pela Portaria nº 1.886/94, bem como a Resolução CNE/CES nº 9, de 29 de setembro de 2004, e ainda estarão sujeitas aos regulamentos e normas estabelecidas pela Instituição de Ensino Superior.

Será permitido a realização do Estágio Supervisionado em Escritórios de Advocacia e outras Entidades que atuem na área Jurídica, tais como Ministério Público, Poder Judiciário, Procuradorias Federais, Estaduais e Municipais, desde que seja celebrado o TERMO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO entre os entes interessados e o Núcleo de Prática Jurídica, tudo com anuência da Coordenação do Curso de direito, obedecendo ao disposto na Lei nº 11.788 de 2008, que regulamenta os Estágios Obrigatórios.

## **II - MANUAL DO ESTÁGIO**

O Estágio da Faculdade de Direito da FAR – Faculdade Almeida Rodrigues é fundamentado na Portaria do Ministério da Educação e Cultura - MEC n.º 1.886/94, e tem por objetivo preparar os acadêmicos do

Curso de Direito para o exercício da atividade jurídica, sendo obrigatório aos acadêmicos matriculados nas disciplinas Estágio de Prática Jurídica.

O Estagiário deve cumprir obrigações indeclináveis, desenvolvendo atividades práticas sob a orientação da Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica e a Supervisão da Coordenação do Curso de Direito, com sede no Prédio Administrativo da FAR.

O Estágio curricular do Curso de Direito tem duração mínima de 02 anos, perfazendo um total de 320 (trezentas e vinte horas), vedado o aproveitamento de horas remanescentes de semestre anterior e aos referentes a estágios realizados voluntariamente antes do 7º período.

### **III- O INÍCIO DO ESTÁGIO**

Serão considerados “Estagiários” os acadêmicos do Curso de Direito que estiverem regularmente matriculados e cursando a correspondente disciplina Estágio de Prática Jurídica.

Após efetuar a matrícula na disciplina mencionada, o acadêmico deverá procurar, no início das aulas, a Secretaria do Núcleo de Prática Jurídica, para efetivar seu ingresso na disciplina Estágio de Prática Jurídica que se procede somente após a regulamentação do acadêmico no estágio disponível (no NPJ ou em escritórios de advocacia, órgãos, entidades ou empresas públicas e privadas), conforme seu interesse.

**OBS.: O TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO, será elaborado pelo NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA e obedecerá o disposto nos artigos 8º e 9º da Lei nº 11.788/2008 .**

### **IV - A CARGA HORÁRIA**

O Estagiário deverá cumprir, obrigatoriamente, uma carga horária mínima de 80 (oitenta) horas, por prazo não inferior a um semestre letivo, sendo que, o Estagiário que não comprovar no mínimo 100% (cem por cento) de participação nas atividades do Estágio (através da assinatura do

ponto), não poderá integralizar o curso.

## V - AS AUDIÊNCIAS

As audiências judiciais constituem pré-requisito para habilitar o Estagiário à conclusão da disciplina Estágio de Prática Jurídica, sendo sua comprovação feita através da “Ficha de Acompanhamento de Audiência” com o breve relatório do ato assistido, com o nome do Estagiário e a assinatura (com carimbo) das autoridades presentes.

### **ATENÇÃO!**

O número mínimo de audiências de Instrução e Julgamento que deverão ser assistidas **por todos os Estagiários**, por disciplina, está obrigatoriamente dividido da seguinte forma:

<b>ESTÁGIO DE PRÁTICA JURÍDICA V, VI, VII e VIII, (7º a 10º Períodos)</b>	
<i>Número de audiências:</i>	<i>Área:</i>
01 (uma)	Vara Cível (Instrução e Julgamento)
01 (uma)	Vara Criminal
01 (uma)	Juizado Especial criminal
01 (uma)	Juizado Especial cível(Instrução e Julgamento)
01 (uma)	Vara do Trabalho(Instrução e Julgamento)
01 (uma)	Sessão do Tribunal do Júri
Total de audiências a serem assistidas para conclusão da disciplina: 06	

**IMPORTANTE:** O acadêmico que não entregar, dentro do prazo estabelecido, o número mínimo de audiências assistidas em cada Área pré-determinada, será considerado **REPROVADO** na disciplina Estágio de Prática Jurídica.

## VI – AS PEÇAS PROCESSUAIS

A fim de não causar constrangimentos para as partes, as peças processuais no relatório foram substituídas pelas fichas de acompanhamento de processos que consta nos anexos abaixo, considerando que muitos dos

processos correm em segredo de Justiça. Os alunos que fazem o estágio por meio de convênio deverão juntar as peças simuladas/reais oferecidas pelo núcleo para contar como peças produzidas no semestre, bem como as peças produzidas no estágio (petições, pareceres, notificações, manifestações, sentenças, despachos, etc). O estagiário pode comprovar o estágio por meio de declaração do supervisor narrando as atividades realizadas. Assim, com a declaração/ofício do supervisor, fica o estagiário, dispensado de juntar ao relatório as peças produzidas fora do NJP (segue modelo no anexo).

## **VII - O RELATÓRIO DO ESTÁGIO**

No final de cada semestre letivo, conforme data estipulada nas Normas Complementares do NPJ, o estagiário deverá entregar o relatório das atividades desenvolvidas. O relatório deverá ser entregue encadernado, obedecendo a regra padrão conforme se observa nos Anexos I e II do Manual do Estágio:

O relatório encadernado deverá ser entregue na data designada, na secretaria do Núcleo de Prática Jurídica, para posterior reavaliação da Coordenadora de Estágio.

**OBS.1:** Para facilitar o acesso do acadêmico, encontra-se disponibilizado no **Site [faculdefar.com.br](http://faculdefar.com.br)** e no Núcleo de Prática Jurídica o Manual, o Regimento Interno as normas complementares, bem como as “Fichas de Acompanhamento de Audiências”, “Ficha de Acompanhamento de Sessão do tribunal do Júri” e a “ficha de acompanhamento de processos, estas em substituição às peças processuais” exigidas anteriormente.

**OBS.2:** O acadêmico poderá retirar seu relatório que ficará arquivado no Núcleo de Prática Jurídica, um semestre após a realização do estágio, através de requerimento por escrito, endereçado à Coordenação do NPJ.

## **IX – REGULAMENTAÇÃO DOS CONVÊNIOS**

O NPJ tem como atribuição coordenar as atividades de Estágio realizados no NPJ, bem como aplicar as avaliações, receber e corrigir os relatórios elaborados pelos acadêmicos que realizam o Estágio através de Convênios, nos finais de semestres letivos.

O credenciamento de escritórios de advocacia, órgãos, entidades e empresas públicas e privadas que se proponham a receber os acadêmicos do Curso de Direito para cumprimento da disciplina Estágio de Prática Jurídica, deverão firmar o TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO junto à Coordenação do Curso de Direito da FAR, a fim de que possam ser celebrados os respectivos convênios.

Os estágios externos serão supervisionados pelo Núcleo de Prática Jurídica, através de seu coordenador ou de orientador previamente designado. O Estagiário deverá cumprir a carga horária do estágio dentro dos 100 (cem) dias letivos, por prazo não inferior a 06 (seis) meses, ou um semestre letivo, contados a partir da regulamentação do Estagiário no local por ele indicado.

Para efetivação do convênio, e conseqüente regularização do Estagiário na disciplina Estágio de Prática Jurídica, é necessário que o estagiário tome as providências no sentido de entregar os dados do local onde será realizado o estágio, obedecendo as especificidades que se seguem:

### **Escritório de Advocacia:**

O acadêmico que pretende desenvolver seu estágio em um Escritório de Advocacia deverá, no início de cada semestre letivo, procurar a Sala do NPJ na Faculdade de Direito, onde deverá ser feito o Cadastro do Escritório contendo as informações necessárias para elaboração do Termo

de Acordo e Cooperação, a ser firmado entre a Coordenação do Curso de Direito e o Advogado Orientado. O Termo de Cooperação será lavrado em três vias, sendo uma para a Coordenação do Curso, uma para o NPJ e outra para o concedente do Estágio. Para elaboração do Termo de Cooperação são necessárias as seguintes informações:

**I. DADOS DA EMPRESA:**

**NOME:**

**ENDEREÇO: RUA: BAIRRO; CIDADE: CEP: TELEFONE PARA CONTATO**

**CNPJ;**

**REPRESENTANTE LEGAL**

**NÚMERO DA CÉDULA DE IDENTIDADE**

**NÚMERO DO CPF**

**ENDEREÇO DO REPRESENTANTE LEGAL.**

**II. DADOS DO ALUNO/ESTAGIÁRIO:**

- **NOME COMPLETO**
- **ENDEREÇO COMPLETO: RUA: BAIRRO: CIDADE: CEP:  
TELEFONE:**
- **CURSO: PERÍODO: Nº DE MATRÍCULA**
- **DATA DE INÍCIO DO ESTÁGIO**
- **DATA DO TÉRMINO DO ESTÁGIO**
- **CARGA HORÁRIA**
- **NATUREZA DO ESTÁGIO: ( ) Obrigatório ( ) Não Obrigatório  
( ) Remunerado - Valor:R\$  
( ) Não Remunerado**
  
- **PREVISÃO PARA TÉRMINO DA GRADUAÇÃO**
- **ÁREA DE ATUAÇÃO**
- **ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

**O TERMO DE COMPROMISSO SERÁ IMPRESSO EM 03 (TRÊS) VIAS SENDO, UMA PARA O ADVOGADO ORIENTADOR, UMA CÓPIA PARA O ESTAGIÁRIO E UMA VIA PARA O NPJ.**

**Obs.:** O Estagiário só estará regular na disciplina Estágio Supervisionado após a entrega do Termo de Compromisso na Secretaria do Núcleo de Prática Jurídica.

**Obs.1:** O Estagiário deverá, obrigatoriamente, apresentar o relatório completo no final do semestre letivo.

### **Delegacia de Polícia:**

O acadêmico que pretende desenvolver seu estágio em uma Delegacia de Polícia deverá, no início de cada semestre letivo, procurar a Sala do NPJ na Faculdade de Direito para se informar sobre os documentos necessários para a elaboração do Cadastro, para, posteriormente serem estas informações encaminhadas para o NPJ, a fim de serem elaborados o Termo de Acordo de Cooperação, bem como o Termo de Compromisso a ser firmado entre a Coordenação do Curso de Direito, o NPJ e o Delegado de Polícia Orientador.

O Termo de Compromisso será impresso em 03 (três) vias sendo, uma para o Delegado de Polícia Orientador, uma via para o Estagiário, uma via para o NPJ.

**Obs.:** O Estagiário só estará regular na disciplina Estágio Supervisionado após a entrega do Termo de Compromisso no NPJ.

**Obs.1:** O Estagiário deverá, obrigatoriamente, apresentar o relatório das atividades desenvolvidas no final do semestre letivo.

### **Ministério Público de Rio Verde:**

O acadêmico que pretende desenvolver seu estágio no Ministério Público de Rio Verde ou outra Comarca deverá, no início de cada semestre letivo, entregar à Coordenadora do Núcleo de Prática Jurídica uma cópia do “Termo de Compromisso para Realização de Estágio” assinado junto ao Ministério Público do Estado de Goiás e um ofício do Coordenador das Promotorias de Justiça de Rio Verde ou do Promotor de Justiça Orientador, com as informações (dia, horário e área de atuação) sobre o estágio que será prestado pelo acadêmico.

**Obs.:** O Estagiário só estará regular na disciplina Estágio Supervisionado após a entrega da cópia do “Termo de Compromisso para Realização de Estágio” ou do ofício do Coordenador das Promotorias de Justiça de Rio Verde ou do Promotor de Justiça Orientador.

**Obs.1: O Estagiário deverá, obrigatoriamente, apresentar o relatório completo no final do semestre letivo.**

#### **Ministério Público de outras cidades:**

- O acadêmico que pretende desenvolver seu estágio no Ministério Público de outra cidade deverá, no início de cada semestre letivo, procurar a Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica para elaboração do Termo de Compromisso será impresso em 03 (três) vias sendo, uma para o Promotor de Justiça Orientador, uma para o Estagiário, uma para o NPJ, sendo que a última deverá ser entregue com as devidas assinaturas, na Coordenação do NPJ.

**Obs.:** O Estagiário só estará regular na disciplina Estágio Supervisionado após a entrega do Termo de Compromisso a Secretaria do NPJ.

**Obs.1: O Estagiário deverá, obrigatoriamente, apresentar o relatório completo no final do semestre letivo.**

#### **Fórum de Rio Verde ou outra Comarca:**

O acadêmico que pretende desenvolver seu estágio no



Fórum de qualquer Comarca deverá, no início de cada semestre letivo, procurar a Coordenação de Estágios para elaboração do Termo de Compromisso será impresso em 03 (Três) vias sendo, uma para o Orientador, uma para o Estagiário e uma para o NPJ, com as devidas assinaturas.

**Obs.:** O Estagiário só estará regular na disciplina Estágio Supervisionado após a entrega do Termo de Compromisso a Secretaria do NPJ.

**O Estagiário deverá apresentar, obrigatoriamente, o relatório completo no final do semestre letivo.**

### **Funcionários Públicos ligados à área das Ciências Jurídicas:**

O acadêmico que trabalha em órgão público ligado à área das Ciências Jurídicas (Ministério Público, Fórum, Procuradoria do Município, Vara da Justiça do Trabalho, etc) deverá, no início de cada semestre letivo, entregar na Coordenação do Núcleo Geral de Estágios, uma declaração com informações sobre a função exercida no órgão, assinada pelo responsável.

**Obs.1:** Somente serão convalidadas para efeito de prática jurídica, as declarações que comprovem que o acadêmico presta serviços relacionados com a área das Ciências Jurídicas.

**Obs.2:** O acadêmico que comprovar, através de declaração, ser funcionário público, **trabalhando em período integral**, deverá indicar qual o horário que será destinado a realização do Estágio e entregar o Relatório dentro do prazo estabelecido para os demais Estagiários.

**Obs.3:** **O Estagiário deverá apresentar, obrigatoriamente o relatório no final do semestre letivo.**

As normas contidas no presente Manual do Estágio de Prática Jurídica Real deverão ser cumpridas integralmente, em cada semestre de realização do Estágio, tanto o Estágio realizado através de Convênios, quanto os realizados no Núcleo de Prática Jurídica

Rio Verde, fevereiro de 2018

## **ANEXO I**



**Curso de Direito**  
**NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA**  
Reconhecido pela Port. nº 735/2013 – MEC

**ESTÁGIO SUPERVISIONADO- PRÁTICA REAL**

**RELATÓRIO DE PRÁTICA JURÍDICA\_\_\_\_\_**

Estagiário (a): \_\_\_\_\_

Orientador (a): \_\_\_\_\_

Rio Verde- GO, 1º Semestre 2018

### Ficha de Avaliação do Estagiário

Estagiário:

\_\_\_\_\_

Áreas do Estágio...: Cível

Orientador do Estágio:

Local de Estágio:

\_\_\_\_\_

Atividades	Quantidade	Valor	Nota
Peças Iniciais/Entrevista	05	1,0	
Peças Interlocutórias	05	0,2	
Relatório de Audiências Judiciais	05	0,5	
Relatório do Tribunal do Júri	1	1,5	
Somatório das atividades			

OB.: a nomenclatura (inicial e interlocutória) das peças será adaptada para o penal

Conceito	Conceito
----------	----------

• Grau de iniciativa própria e de interesse pelo trabalho	
• Grau de aprendizagem e de execução no trabalho	
• Produtividade e qualidade do trabalho	
• Disciplina	
• Relacionamento e apresentação pessoal	
• Pontualidade e assiduidade	

2. Nota Conceito-1,0 (um) a 10,0(dez)	
---------------------------------------	--

Rio Verde-GO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Orientador do Estágio

Nota Atividades: \_\_\_\_\_  
Nota Conceito: \_\_\_\_\_ Nota Final: \_\_\_\_\_

## Ficha de Avaliação do Estagiário

Estagiário: \_\_\_\_\_

Áreas do Estágio: Criminal

Orientador do Estágio: \_\_\_\_\_

Local de Estágio: \_\_\_\_\_

Atividades	Quantidade	Valor	Nota
Peças Processuais/Entrevista	10	0,6	
Relatório de Audiências Judiciais	05	0,5	
Relatório do Tribunal do Júri	01	1,5	
Somatório das atividades			

Conceito	Conceito
----------	----------

• Grau de iniciativa própria e de interesse pelo trabalho	
• Grau de aprendizagem e de execução no trabalho	
• Produtividade e qualidade do trabalho	
• Disciplina	
• Relacionamento e apresentação pessoal	

• Pontualidade e assiduidade	
------------------------------	--

2. Nota Conceito-1,0 (um) a 10,0(dez)	
---------------------------------------	--

Rio Verde-GO, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Orientador do Estágio

Nota Atividades: \_\_\_\_\_  
Nota Conceito: \_\_\_\_\_ Nota Final: \_\_\_\_\_

## REQUERIMENTO PARA CONVALIDAÇÃO DE ESTÁGIO CONVENIADO

Ilmo. Sra.  
Prof<sup>a</sup>. \_\_\_\_\_  
Coordenadora do Núcleo de Prática Jurídica – NPJ – FAR.

Fulano(a) de Tal, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 000000/00 e CPF n.º 000.000.000-00, estagiário de Direito devidamente inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, sob o n.º 00.000E, residente e domiciliado na Rua Luzia Araújo, n.º 123, centro, Rio Verde – GO, acadêmico devidamente matriculado nesta instituição, vem perante a presença de Vossa Senhoria **Requerer a Avaliação e Posterior Reavaliação** do relatório encaminhado a esta Instituição de Ensino Superior, bem como a ratificação da nota apresentada na ficha de avaliação inclusa no relatório, como parte integrante das avaliações da disciplina de (Estágio de Prática Jurídica) ou (Estágio Supervisionado).

Nestes termos,

Pede deferimento

Rio Verde, .....de 2018

---

Fulano de Tal  
estagiário

#### RELATÓRIO DE ESTÁGIO (modelo)

O estagiário deverá em um breve relatório descrever as atividades jurídicas desenvolvidas no decorrer do estágio, bem anexar algumas das peças produzidas no estágio.





## PEÇAS REAIS

## PEÇAS SIMULADAS

# AUDIÊNCIAS

# TRIBUNAL DO JURÍ

**ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS PARA RELATÓRIO DE FINAL DE SEMESTRE**

**ESTAGIÁRIO(A):** \_\_\_\_\_

**ORIENTADOR(A):**  
\_\_\_\_\_

<b>Autor:</b>			<b>Réu:</b>		
<b>Ação:</b>		<b>Protocolo:</b>			
<b>Autos:</b>		<b>Vara:</b>			
<b>Data</b>		<b>Atos processuais realizados</b>			

**Assinatura do Orientador(a):**  
\_\_\_\_\_

## **ANEXO II**



## Curso de Direito NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

Reconhecido pela Port. nº 735 de 30 de dezembro de 2013  
MEC

### Ficha de Avaliação do Relatório do Estagiário conveniado

Estagiário: \_\_\_\_\_

Áreas do Estágio...: ( ) Cível ( ) Criminal ( ) Trabalhista ( )  
Todas

Orientador do Estágio:

Local de Estágio.....: \_\_\_\_\_

Período: 2º Semestre 2017

Ítems	Conceito
1.1. Grau de iniciativa própria e de interesse pelo trabalho	
1.2. Grau de aprendizagem e segurança na execução do trabalho	
1.3. Produtividade e qualidade do trabalho	
1.4. Disciplina	
1.5. Relacionamento e apresentação pessoal	
1.6. Pontualidade e assiduidade	

Conceitos: A = Ótimo; B = Bom; C = Regular; D = Insuficiente

2. Nota dos Trabalhos Executados - 1,0 (um) a 10,0 (dez)	
--	--

Rio Verde-GO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Orientador do Estágio

Avaliação do Conveniado: \_\_\_\_\_  
Reavaliação do NPJ.....: \_\_\_\_\_  
Avaliação da Prova.....: \_\_\_\_\_  
Média Final.....: \_\_\_\_\_

### ESPELHO DA AVALIAÇÃO PEÇAS SIMULADAS

ACADÊMICO(A): \_\_\_\_\_  
PROMOVENTE: \_\_\_\_\_

PROMOVIDO: \_\_\_\_\_  
Tipo de Ação: \_\_\_\_\_

PROVA PRÁTICO PROFISSIONAL – PEÇA		
Quesito avaliado	Faixa de valores	Valor obtido
1 . Apresentação e estrutura textual (legibilidade, respeito às margens, paragrafação); correção gramatical (acentuação, grafia, morfossintaxe).	0,1	
2 . Da descrição dos fatos	0,1	
3 . Da fundamentação e consistência	0,1	
4 . Do requerimento	0,1	
5 . Domínio do raciocínio jurídico (adequação da resposta ao problema; técnica profissional demonstrada; capacidade de interpretação e exposição).	0,1	

RESULTADO
Nota total da peça produzida (0,5):

\_\_\_\_\_  
Assinatura do professor avaliador



### ESPELHO DA AVALIAÇÃO PEÇAS INICIAIS REAIS - CÍVEIS

ACADÊMICO(A): \_\_\_\_\_

PROMOVENTE: \_\_\_\_\_

PROMOVIDO: \_\_\_\_\_

Tipo de Ação: \_\_\_\_\_

Processo n. \_\_\_\_\_ Vara: \_\_\_\_\_

PROVA PRÁTICO PROFISSIONAL – PEÇA		
Quesito avaliado	Faixa de valores	Valor obtido
• Apresentação e estrutura textual (legibilidade, respeito às margens, paragrafação); correção gramatical (acentuação, grafia, morfossintaxe).	0,3	
2 . Da descrição dos fatos	0,1	
3 . Da fundamentação e consistência	0,2	
4 . Do requerimento	0,1	
5 . Domínio do raciocínio jurídico (adequação da resposta ao problema; técnica profissional demonstrada; capacidade de interpretação e exposição).	0,3	

RESULTADO
Nota total da peça produzida (1,0):

\_\_\_\_\_  
Assinatura do professor avaliador

### ESPELHO DE AVALIAÇÃO DE PEÇAS – CRIMINAL

ACADÊMICO (A): \_\_\_\_\_  
PROMOVENTE: \_\_\_\_\_

PROMOVIDO: \_\_\_\_\_  
Tipo de Ação: \_\_\_\_\_  
Processo n. \_\_\_\_\_ Vara: \_\_\_\_\_

PROVA PRÁTICO PROFISSIONAL – PEÇA		
Quesito avaliado	Faixa de valores	Valor obtido
1 . Apresentação e estrutura textual (legibilidade, respeito às margens, paragrafação); correção gramatical (acentuação, grafia, morfossintaxe).	0,1	
2 . Da descrição dos fatos	0,1	
3 . Da fundamentação e consistência	0,1	
4 . Do requerimento	0,1	
5 . Domínio do raciocínio jurídico (adequação da resposta ao problema; técnica profissional demonstrada; capacidade de interpretação e exposição).	0,2	

RESULTADO
Nota total da peça produzida (0,6):

---

**Assinatura do professor avaliador**

**ESPELHO DA AVALIAÇÃO PEÇAS INICIAIS (produzidas pelos acadêmicos que fazem estágio por meio de convênio)**

ACADÊMICO(A): \_\_\_\_\_

<b>PROVA PRÁTICO PROFISSIONAL – PEÇA</b>		
<b>1Quesito avaliado</b>	<b>Faixa de valores</b>	<b>Valor obtido</b>
<b>• Apresentação e estrutura textual (legibilidade, respeito às margens, paragrafação); correção gramatical (acentuação, grafia, morfossintaxe); domínio do raciocínio jurídico (adequação da resposta ao problema; técnica profissional demonstrada; capacidade de interpretação e exposição)</b>	<b>1,0</b>	
<b>2 . identificação e qualificação das partes</b>	<b>0,5</b>	
<b>3 . Peça cabível: Ação de Consignação de aluguel</b>	<b>0,5</b>	
<b>4 . Da descrição dos fatos</b>	<b>1,0</b>	
<b>5 . Da fundamentação: art. 67 da Lei 8.425/91, arts. 282 e 283 do CPC</b>	<b>2,0</b>	

<b>6 . Do requerimento:</b> <b>1 seja autorizado o depósito judicial no valor devido referente ao mês</b> <b>2 . a citação do requerido para receber o valor depositado ou apresentar resposta no prazo legal, sob pena de sujeitar-se aos efeitos da revelia.</b> <b>3 . seja, ao final, declarada a quitação do aluguel vencido bem como dos que vencerem no curso.</b> <b>4 protesto por novas provas</b>	<b>4,0</b>	
<b>7. Do valor da causa: art. 58, III, da Lei n. 8.245/91 (12 vezes o valor do aluguel)</b>	<b>1,0</b>	
<b>RESULTADO</b>		
<b>Nota total da peça produzida (10,0):</b>		

\_\_\_\_\_  
Assinatura do professor avaliador

Curso de Direito

**NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA**

Reconhecido pela Port. nº 735 de 30 de dezembro de 2013 –  
MEC

**FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE AUDIÊNCIA**

Estagiário(a): \_\_\_\_\_

Área: ( ) Cível ( ) Vara do Trab. ( ) Juizado Especial Cível

**DADOS DO PROCESSO:**

Autos: \_\_\_\_\_ Processo: \_\_\_\_\_ Natureza da Ação:

\_\_\_\_\_

Requerente: \_\_\_\_\_

Requerido: \_\_\_\_\_

Juiz(a): \_\_\_\_\_

**DADOS DA AUDIÊNCIA:**

Tipo de Audiência: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ . Hora do Início: \_\_\_\_\_ Hora do Término: \_\_\_\_\_



Assinatura do estagiário: \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Juiz(a): \_\_\_\_\_

Assinatura do Promotor: \_\_\_\_\_

**Regras para o estagiário acompanhar as audiências:**

- Procure informar-se no Núcleo de Prática Jurídica sobre o número de audiências e as áreas exigidas para a disciplina do Estágio de Prática Jurídica (V, VI, VII e VIII);
- Procure esclarecer suas dúvidas, antes ou depois da audiência, com seu Orientador de estágio ou com seu Professor de Prática Jurídica;
- Vista-se adequadamente;
- Peça licença ao juiz para acompanhar o ato, não interrompa a audiência, não se retire da audiência antes de finalizada, a somente solicita a assinatura do relatório após o termino da audiência;
- Trate com respeito e educação os funcionários e estagiários do local;
- Comporte-se adequadamente;
- **PERMANEÇA EM SILÊNCIO.**



Curso de Direito

**NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA**

Reconhecido pela Port. nº 735 de 30 de dezembro de 2013 –  
MEC

**FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE AUDIÊNCIA  
CRIMINAL**

( ) Juizado Especial Criminal ( ) Criminal

Estagiário(a): \_\_\_\_\_

**DADOS DO PROCESSO:**

Autos: \_\_\_\_\_ Processo: \_\_\_\_\_ Natureza da Ação:

\_\_\_\_\_

Ilícito

Penal:

\_\_\_\_\_ Escrivania \_\_\_\_\_

Juiz(a):

\_\_\_\_\_

Réu(s):

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Vítima(s):

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

—

**DADOS DA AUDIÊNCIA:**

Tipo de Audiência:

\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_. Início: \_\_\_\_\_ Término:

\_\_\_\_\_

**ANOTAÇÕES**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Assinatura do(a) estagiário(a):

---

Assinatura do(a) Juiz(a):

---

Assinatura do(a) Promotor(a): \_\_\_\_\_

**Regras para o estagiário acompanhar a audiência:**

- Procure informar-se no Núcleo de Prática Jurídica sobre o número de audiências e as áreas exigidas para a disciplina do Estágio de Prática Jurídica (V, VI, VII e VIII);



- Procure esclarecer suas dúvidas, antes ou depois da audiência, com seu Orientador de estágio ou com seu Professor de Prática Jurídica;
- Vista-se adequadamente;
- Peça licença ao juiz para acompanhar o ato;
- Trate com respeito e educação os funcionários e estagiários do local;
- Comporte-se adequadamente;
- **Permaneça em silêncio.**



Curso de Direito  
**NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA**  
 Reconhecido pela Port. nº 735 de 30 de dezembro de 2013 –  
 MEC

## FICHA DE RELATÓRIO DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DO JÚRI

Estagiário(a): \_\_\_\_\_

Estágio ( )

Data : \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_ Hora do início:\_\_\_\_\_ Hora do término: \_\_\_\_\_

Autos nº \_\_\_\_\_ Protocolo nº \_\_\_\_\_

Acusado.....: \_\_\_\_\_

Vítima.: \_\_\_\_\_

Tipificação do Crime: \_\_\_\_\_

Relatório dos fatos (em síntese, a data, o horário, o local e os meios de execução, de acordo com a denúncia):

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

---

---

---

---

---

Número de testemunhas da Acusação ouvidas: \_\_\_\_\_

Número de testemunhas da Defesa ouvidas ...: \_\_\_\_\_

Tese da Defesa: \_\_\_\_\_

---

---

---

Réplica : SIM ( ) NÃO ( )

Tréplica: SIM ( ) NÃO ( )

**Resultado do Júri (Veredicto):**

CONDENATÓRIO ( )    ABSOLUTÓRIO ( )    DESCLASSIFICATÓRIO ( )

Sentença:

Pena imposta: (    ) anos de reclusão

Fundamentação:

---

---

---

---

Observações:

---

---

---

---

---

---

---

---

Assinatura do Promotor de Justiça.....:

---

Assinatura do Advogado de Defesa...:

---

Assinatura do Juiz.....:

---

**Regras para o Estagiário acompanhar a Sessão:**

1. Procure se informar no Setor de Prática Processual Simulada sobre as datas das sessões do Tribunal do Júri do semestre;

- Procure esclarecer suas dúvidas, antes ou depois da sessão, com os Professores do Estágio Simulado;
- Vista-se adequadamente;
- Trate com respeito e educação os funcionários e estagiários do local;
- Comporte-se adequadamente;
- Permaneça em silêncio.

**Obs.: Esta ficha só terá validade com a assinatura de pelo menos um dos membros responsáveis pela Sessão.**

## MODELO DE TEXTO PARA OFÍCIO OU DECLARAÇÃO

Local e data

Exma.Sra.

Simone Dias Moreira

Coordenadora do Núcleo de Prática Jurídica da FAR

Assunto: Atividade de estágio do estagiário.....

Senhora coordenadora,

Em atendimento às exigências de comprovação das atividades desenvolvidas pelo acadêmico..... dessa instituição de ensino, sirvo-me do presente para informar-lhe que, atualmente (descrever as atividades e função) junto ao (delegacia, escritório, promotoria, etc), de forma de que os (atos, peças) produzidos não podem ser copiados (segredo de justiça, investigação, exposição das partes.

Dessa forma, encaminho um modelo de cada peça produzida, a fim de suprir as exigências dessa faculdade.

Finalizar

Nome e assinatura do orientador do estágio

### **QUESTÕES PARA ELABORAÇÃO DAS PEÇAS SIMULADAS DO ESTAGIARIOS CONVENIADOS**

#### **1 – PEÇA PRATICA PROCESSUAL – DATA PARA ENTREGA EM**

**14/03/2018**

Pedro e Marcio celebraram contrato de compra e venda, tendo por objeto uma maquina fotografica digital, ficando ajustado o preço de R\$ 1.000,00 e

definindo o foro da comarca de Rio Verde/GO para dirimir quaisquer conflitos. Ficou acordado, ainda, que o cheque n. 20, da agencia n. 507, do Banco y, emitido por Pedro para o pagamento da divida, seria pós-datado para ser depositado em 30 dias. Ocorre porem, que, nesse ínterim, Pedro ficou desempregado. Decorrido o prazo convencionado, Marcio efetuou a apresentação do cheque, que foi devolvido por insuficiência de fundos. Mesmo após representá-lo, o cheque não foi compensado pelo mesmo motivo, acarretando a inclusão do nome de Pedro nos cadastros de inadimplentes. Passados dez meses, Pedro conseguiu um novo emprego e, diante da inércia de Marcio, que permanece na posse do cheque, em cobrar a divida, procurou-o a fim de quitar o debito. Entretanto, Marcio havia se mudado e Pedro não consegue informações sobre seu paradeiro, o que inviabilizou o contato pela via postal. Pedro, querendo saldar a dívida e restabelecer seu credito perante as instituições financeiras procura um advogado para que sejam adotadas as providencias cabíveis.

## **2 – PEÇA PRATICA PROCESSUAL – DATA PARA ENTREGA EM 14/03/2018**

Eduardo e Monica se conheceram em 20/11/2010 e, em 05/03/2014, celebraram seu casamento civil pelo regime de comunhão parcial de bens. Em 09/06/2014, Renato e Joaquim celebraram contrato escrito de compra e venda de bem móvel obrigando-se Renato a entregar o bem em 10/06/2014 e Joaquim a pagar a quantia de R\$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais) em 12/06/2014. O contrato foi assinado pelos seguintes sujeitos: Renato, Joaquim, duas testemunhas (Ângela e Michele) e Benedito, uma vez do contrato constou clausula com a seguinte redação: “pela presente clausula, fica estabelecida fiança, com renuncia expressa ao beneficio de ordem, a qual tem como afiançado o Sr. Joaquim e, como fiador, o Sr. Benedito, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da identidade x, do CPF-MF Y, residente e domiciliado no endereço “d”. No dia 10/06/2014 Renato entregou o bem móvel, enquanto Joaquim deixou de realizar o pagamento em 12/06/2014. Em 15/06/2014, Renato iniciou execução de titulo extrajudicial apenas em face do fiador, Benedito, distribuída automaticamente ao juízo da MM. 3ª Vara Cível da comarca de Rio Verde/GO. O executado é citado para realizar o pagamento em 03 dias. Benedito apresentou embargos, os quais são rejeitados liminarmente, porquanto manifestamente improcedentes. Não foi interposto recurso contra a decisão dos embargos. A execução prosseguiu vindo o juiz a determinar, em 08/10/2014, a penhora de bens, a serem escolhidos pelo oficial de justiça, para que, uma vez penhorados e avaliados, sejam vendidos em hasta publica, a ser realizada em 01/03/2015. Em 12/11/2014, Monica compareceu ao seu escritório de advocacia, solicitando aconselhamento jurídico. Na qualidade de advogado de Monica, elabore a peça processual cabível para a defesa dos interesses de sua cliente, indicando seus requisitos e fundamentos nos termos da legislação vigente.

## **3 – PEÇA PRATICA PROCESSUAL – DATA PARA ENTREGA EM 04/04/2018**

Matheus, menor absolutamente incapaz, é filho de Paula e Bernardo. Ocorre

que, desde o divórcio de seus pais há 5 meses, Bernardo não vem contribuindo para a manutenção de seu filho menor, alegando passar por dificuldade financeira. Considerando que 1) Matheus está sob os cuidados diretos de sua genitora, Sra. Paula, ambos residindo na cidade de Rio Verde/GO; 2) que, Bernardo trabalha em uma empresa de alimentos, percebendo quantia mensal a título salarial de aproximadamente R\$ 1.200,00; 3) E QUE, Bernardo reside na cidade onde trabalha, qual seja, Goiânia/GO, elabore a peça cabível no sentido de que seja arbitrado valor para auxílio na manutenção do menor em questão.

**4 – PEÇA PRÁTICA PROCESSUAL – DATA PARA ENTREGA EM 04/04/2018**

Madeinusa de Oliveira Silva, brasileira, domiciliada na cidade de Belo Horizonte/MG, completou 18 anos no último dia 20 de maio do corrente ano, encontrando plenamente capaz. Sustenta que sempre esteve descontente com seu prenome e que passou por diversas situações constrangedoras, bem como sofreu com diversas chacotas tanto na escola quanto nas relações sociais que detém. Ademais, argumenta que é conhecida no meio social desde os seus 13 anos como Raquel de Oliveira Silva, posto que não consegue suportar se apresentar indicando seu prenome registral. Diante de tal situação, elabore a petição inicial com a ação que melhor se adéque no sentido de alterar o prenome de Madeinusa de Oliveira Silva para Raquel de Oliveira Silva.

**5 – PEÇA PRÁTICA PROCESSUAL – DATA PARA ENTREGA EM 09/05/2018**

Pablo é pai de Camila. Ocorre que por meio de uma sentença judicial, Pablo tem o dever de prestar alimentos à Camila na ordem de 50% do salário mínimo vigente. Ocorre que Camila completou 18 anos em abril deste ano, estando trabalhando em uma empresa de grande porte com um bom cargo e salário, e também se casou com Arthur em maio passado. Considerando que Camila não deu continuidade nos estudos e que se encontra trabalhando e casada, Pablo procurou você no sentido de que promova a medida judicial cabível a fim de extinguir a obrigação de prestar alimentos perante sua filha.

**6 – PEÇA PRÁTICA PROCESSUAL – DATA PARA ENTREGA EM 09/05/2018**

Tício de Tal, com quarenta e dois anos de idade, pretende candidatar-se a cargo vago, mediante concurso público, organizado pelo Estado de Goiás, tendo, inclusive, se matriculado em escola preparatória. Com a publicação do edital, é surpreendido com a limitação, para inscrição, dos candidatos com idade de, no máximo, vinte e cinco anos. Inconformado, apresenta requerimento ao responsável pelo concurso, que aduz o interesse público, tendo em vista que, quando mais jovem, maior tempo permanecerá no serviço público o aprovado no certame, o que permitirá um menor déficit nas prestações previdenciárias, um dos problemas centrais do orçamento do Estado na contemporaneidade. O responsável pelo concurso é o Governador do Estado de Goiás. Não há previsão legal para o estabelecimento de idade mínima, sendo norma constante do edital do concurso. Não há necessidade de produção de provas e o prazo entre a publicação do edital e da impetração da ação foi menor que 120 (cento e vinte) dias. Na qualidade de advogado contratado por Tício, redigir a peça cabível ao tema, observando:

a) competência do Juízo; b) legitimidade ativa e passiva; c) fundamentos de mérito constitucionais e legais vinculados; d) os requisitos formais da peça inaugural; e) necessidade de tutela de urgência.

**7 – PEÇA PRÁTICA PROCESSUAL – DATA PARA ENTREGA EM 06/06/2018**

Merlinda, moradora de um Município da Baixada Fluminense, Rio de Janeiro, ao sair de casa para o trabalho às 7:00 horas da manhã do dia 10/10/2015, caminhando pela rua em direção ao ponto de ônibus, distraiu-se e acabou por cair em um bueiro que estava aberto, sem qualquer sinalização específica de aviso de cuidado pelo Poder Público. Em razão da queda, a sua perna direita ficou presa dentro do bueiro e moradores do local correram para socorrer Merlinda. Logo em seguida, bombeiros militares chegaram com uma ambulância e acabaram por prestar os primeiros socorros à Merlinda e por levá-la ao hospital municipal mais próximo. Merlinda fraturou o seu joelho direito e sofreu outras lesões externas leves. Em razão da fratura, Merlinda permaneceu em casa pelo período de 2 (dois) meses, com sua perna direita imobilizada e sem trabalhar, em gozo de auxílio-doença. Entretanto, além de seu emprego formal, Merlinda prepara bolos e doces para vender em casa, a fim de complementar sua renda mensal, uma vez que é mãe solteira de um filho de 10 (dez) anos e mora sozinha com ele. Com a venda dos bolos e doces, Merlinda auferia uma renda complementar de aproximadamente R\$ 100,00 (cem reais) por semana. Em razão de sua situação, Merlinda também não pôde preparar suas encomendas de bolos e doces durante o referido período de 2 (dois) meses em que esteve com sua perna imobilizada. Diante dos fatos acima descritos, e na qualidade de advogado procurado por Merlinda, elabore a peça processual cabível para defesa do direito de sua cliente.

**8 – PEÇA PRÁTICA PROCESSUAL – DATA PARA ENTREGA EM 06/06/2018**

Augusto, ao se mudar para seu novo apartamento, recém-comprado, adquiriu, em 20/10/2016, diversos eletrodomésticos de última geração, dentre os quais uma TV de LED com sessenta polegadas, acesso à Internet e outras facilidades, pelo preço de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Depois de funcionar perfeitamente por trinta dias, a TV apresentou superaquecimento que levou à explosão da fonte de energia do equipamento, provocando danos irreparáveis a todos os aparelhos eletrônicos que estavam conectados ao televisor. Não obstante a reclamação que lhes foi apresentada em 25/11/2016, tanto o fabricante (TV S.A.) quanto o comerciante de quem o produto fora adquirido (Lojas y Ltda.) permaneceram inertes, deixando de oferecer qualquer solução. Diante disso, em 10/03/2017, Augusto propôs ação perante 1ª Vara Cível em face tanto da fábrica do aparelho quanto da loja em que o adquiriu, requerendo: (a) a substituição do televisor por outro do mesmo modelo ou superior, em perfeito estado; (b) indenização de aproximadamente trinta e cinco mil reais, correspondente ao valor dos demais aparelhos danificados; e (c) indenização no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por danos morais, em virtude de a situação não ter sido solucionada em tempo razoável, motivo pelo qual a família ficou, durante algum tempo, sem usar a TV. O juiz, porém, acolheu preliminar de ilegitimidade passiva argüida, em contestação, pela loja que havia alienado a

televisão ao autor, excluindo-a do pólo passivo, com fundamento nos artigos 12 e 13 do Código de Defesa do Consumidor. Além disso, reconheceu a decadência do direito do autor, alegada em contestação pela fabricante do produto, com fundamento no Art. 26, inciso II, do CDC, considerando que decorreram mais de (90) noventa dias entre a data do surgimento do defeito e a do ajuizamento da ação. A sentença não transitou em julgado. Na qualidade de advogado (a) do autor da ação, indique o meio processual adequado à tutela do seu direito, elaborando a peça processual cabível no caso, excluindo-se a hipótese de embargos de declaração, indicando os seus requisitos e fundamentos nos termos da legislação vigente.